



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

PORTARIA Nº 119/2017, de 08 de maio de 2017

A **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 194/2017, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 02 de março de 2017, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Considerando Memorando eletrônico nº27/2017-SJDRDIRENS;
Considerando afastamento para qualificação do servidor Maurício Carlos da Silva;

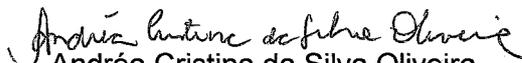
Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Graduação em Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola) deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

Representatividade	Servidor	SIAPE
Presidente	Ozana Aparecida do Sacramento	1482824
Membro	Ailton Magela de Assis Augusto	2136759
Membro	Alex Mourão Terzi	1811450
Membro	Janaína de Assis Rufino	2274166
Membro	Juliana Brito de Souza	1976310
Membro	Kelen Benfenatti Paiva	1521773

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 06/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Andréa Cristina da Silva Oliveira
Diretora-Geral Substituta
Portaria-R n.º 194/2017, de 23/02/2017